



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BARRA

Minas Gerais

CNPJ: 01.729.464/0001-04

TVS Ary Brasileiro de Castro272

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício de 2024

Orgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 01001 - Câmara Municipal
Sub_Unidade: 001 - Câmara Municipal
Função: 01 - LEGISLATIVA
Sub_Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0003 - Manutenção das Atividades da Câmara
Projeto/Atividade: 4.002 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Elemento: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
SubElemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte Recurso: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

Nº da Ficha
0000009/2024

Nº do Empenho
0000186/2024

Tipo de Empenho
Estimativo

Favorecido: 0000003 - Câmara Municipal de São José da Barra
Endereço: TVS Ary Brasileiro de Castro 242
Bairro: Centro
Banco: 001

UF: Minas Gerais
Nº:
Operação:

CNPJ/CPF: 01.729.464/0001-04
Cidade: São José da Barra
PIX:

Agência: 04431-0

Conta: 5207-8

Operação:

Especificação do Material ou Serviço

=> REFERENTE SOLICITAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO À SERVIDORA MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA PARA CONCERTO DA PORTA DE VIDRO DE ENTRADA DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME AUTORIZAÇÃO DATADA EM 26/08/2024 EM ANEXO. Empenho estimativo para cobertura de despesas miúdas de pronto pagamento, para

Valor Bruto: 100,00 (cem reais)

Data do Empenho
01/08/2024

Ordenador da Despesa
DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS
PRESIDENTE

Assinatura

Execução Orçamentária

Licitação Lei Nº 8.666/93

Execução Financeira

Saldo Anterior 5.000,00
Complementação 0,00
Despesa Liquidada 100,00
Total Liquidado 100,00
Saldo Disponível 4.900,00

Processo nº: 0000186/2024
Modalidade: NÃO APLICÁVEL
Classificação:
Contrato Nº:
Data Venc. Contrato:

DESPESA BRUTA 100,00
TOTAL DESCONTO 0,00
VALOR LÍQUIDO 100,00

MARCO ANTÔNIO P. COELHO
CONTADOR

Assinatura

LIQUIDAÇÃO - 0000256/2024 - PARCELA - 1

A liquidação da despesa empenhada nesta nota de empenho foi procedida no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data 30/08/2024

Documento Fiscal Outros - 01 - Nota Fiscal Número: Série: , Nº 186

(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)

NATHAN CALEBE SEMIÃO
SECRETARIO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao fornecedor ou ao seu procurador.

(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)

RECIBO/ QUITAÇÃO

Declara (amos) que recebi (emos) a importância abaixo, referente a despesa liquidada acima, da qual é dada a quitação em todas as vias para um só efeito.

Valor: 100,00 (cem reais)

QUITADO CONFORME DOCUMENTO ANEXC
Câmara Municipal de São José da Barra
CNPJ/CPF 01729464000104

Número: 0000312/2024
Data Quitação: 30/08/2024

Table with 4 columns: Banco, Cheque/Débito em conta, Conta, Nº Pagamento. Row 1: BANCO DO BRASIL S.A., 0, 5207-8, 0000312/2024



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

ANEXO I - LEI ORDINÁRIA Nº 892/2024
SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO OU PRONTO PAGAMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: <i>Câmara Municipal de São José da Barra</i>
RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: <i>Michelle de Souza Cubas Paula</i>
CARGO/FUNÇÃO: <i>Agente Administrativo - Setor de Compras</i>
LEI MUNICIPAL QUE AUTORIZA O ADIANTAMENTO: LEI ORDINÁRIA Nº 892/2024
AGENTE POLÍTICO/SERVIDOR PÚBLICO A QUE SE DESTINA O ADIANTAMENTO (QUANDO FOR O CASO)
CARGO/FUNÇÃO:
IDENTIFICAÇÃO DA ESPÉCIE DA DESPESA: <i>Convento de Porto de Vidro, entrada da Câmara</i>
VALOR SOLICITADO: R\$ <i>100,00</i>
DATA DA SOLICITAÇÃO: <i>26/08/2024</i>
ASSINATURA DO SOLICITANTE: <i>Michelle Paula</i>
DATA DE AUTORIZAÇÃO: <i>26/08/2024</i>
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO: <i>[Signature]</i>



Prefeitura Municipal de
São José da Barra
Secretaria Municipal de Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 08/2024

Número da NFS-e
202400000000003
Código Autenticidade
yEFt7U95
Data/Hora de Emissão
26/08/2024 13:48:03

Prestador de Serviços

Razão Social: COMERCIAL DE VIDROS SAMUEL REIS LOPES E CIA LTDA M
CNPJ: 10.403.531/0001-89 - Inscrição Municipal: 575 - Inscrição Estadual:
E-mail:
Endereço: Rua PIMENTA, 123, PORTA 22, FURNAS - São José da Barra - MG - CEP: 37.945-000

Tomador de Serviços

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA
CNPJ: 01.729.464/0001-04 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:
E-mail:
Endereço: Outros ARY BRASILEIRO DE CASTRO, 242, CENTRO - São José da Barra - MG - CEP: 37.945-000

Discriminação dos Serviços

CONCERTO DA PORTA DE VIDRO, ENTRADA DA CÂMARA.

Valor Total dos Serviços: R\$ 100,00

Código e Descrição do Item Lista de Serviço

7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres

Retenções de Impostos (R\$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CÁLCULO DO ISSQN	Valor Serviços	Total Deduções *	Base de Cálculo	Alíquota (%)	ISSQN
	100,00	0,00	100,00	2,10	2,10
	* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)				

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R\$ 100,00

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pelo Decreto nº XX de XX de xxxxxxxxxxxxxxx de XXXX (para todas as notas emitidas).
- Data de vencimento do ISSQN desta NFS-e 20/09/2024 (conforme estabelecido pela RFB).
- AIDF número: 215; código autenticidade: 839K4J95; válida até: 10/09/2024.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: São José da Barra - MG - Local da incidência do ISSQN: São José da Barra - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R\$13,45 (13,45%); Estaduais: R\$0,00 (0,00%); Municipais: R\$2,10 (2,10%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1-A - Chave: W7m9E1.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional (alíquota: 2,10%).
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - ME-EPP.

Informações Complementares do Prestador de Serviços

Declaração a que se refere o Art. 2 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14 de agosto de 2007.

À
Câmara Municipal de São José da Barra
São José da Barra - MG

A empresa COMERCIAL DE VIDROS SAMUEL REIS LOPES E CIA LTDA ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.01.531/0001-89, estabelecida na Rua Pimenta, nº 123, bairro Furnas, na cidade de São José da Barra (MG), neste ato representado por seu administrador o Sr. Samuel Reis Lopes, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de São José da Barra (MG), inscrito no CPF sob o nº 000.947.536-36 e portador da identidade RG de nº MG-17.379.282 SSP/MG, para fins de não incidência na fonte do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da contribuição para o PIS/Pasep, INSS, ISS, ICMS, IPI a que se refere o art. 64 da lei de nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, ART. 2 DA Lei Complementar nº 126, de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/08/2007, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art.12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Disposto do Art. 2º:

Tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, onde trata no Art. 1º em seus incisos I e II, sendo eles:

I - Apuração e recolhimento dos impostos e contribuições da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante Regime Único de arrecadação, inclusive obrigações acessórias,

II - Ao cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias, inclusive obrigações acessórias,

sendo assim conforme enunciados acima a dispensa de reter sobre as Notas Fiscais os seguintes impostos: IRPJ/CSLL/COFINS/PIS/PASEP/INSS/ISS/ICMS/IPI, pois a empresa estará pagando em sua guia DAS.

São José da Barra (MG), 06 de agosto de 2014.


Samuel Reis Lopes
Administrador.

Data da consulta: 02/09/2024 12:52:48

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.403.531/0001-89

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: COMERCIAL DE VIDROS SAMUEL REIS LOPES E CIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 10/10/2008

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN SAO JOSE DA BARRA
Agência 4431-8
Conta corrente 5207-8

Creditado

Nome COMERCIAL V S R L C LTDA
Agência 4431-8
Conta corrente 11763-3
Valor 100,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JH595620 DIVANIA APARECIDA DO NASCIMENTO	30/08/2024 13:36:20
	JG524944 DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS	30/08/2024 13:36:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG524944 DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS.